



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 14/2022-GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

EXONERA, a partir de **01 DE MARÇO DE 2022**, **GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO**, RG: **2003023022448**. CPF: **036473523-65**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, criado pela Lei Municipal de nº 297, DE 10 DE Fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE; 01 de Março de 2022.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.